



Câmara Municipal de Bela Vista de Minas – MG

PORTARIA Nº 31 DE 11 DE ABRIL DE 2014

Reduz jornada de trabalho da Assessora de Compras da Câmara Municipal de Bela Vista de Minas para fins exclusivos de realização de estágio e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista de Minas, vereador Gerci Armelindo Evangelista, no uso das suas atribuições, considerando que a realização de estágio pela servidora Jaqueline Tiago proporcionará a capacitação dela para melhor exercício do cargo, tendo em vista os inegáveis benefícios educacionais, sociais, profissionais e culturais proporcionados pelo estudo técnico regular; e

Considerando que a redução da carga horária diária da servidora para permitir a realização de estágio não importará em prejuízo aos serviços da Câmara, que continuarão a ser prestados de forma contínua e eficiente,

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir a jornada de trabalho da servidora Jaqueline Tiago, ocupante do cargo comissionado de Assessora de Compras, nos termos da Portaria n.º 030/2014, para 20 horas semanais, cumpridas de segunda-feira a sexta-feira, das 13h às 17h.

Art. 2º Aplica-se a redução da jornada de 014/04/2014 até 15/08/2014, podendo estender-se até o dia 30/09/2014 período em que a referida servidora realizará estágio na Creche Municipal Brincar e Aprender.

Parágrafo único – Em caso de encerramento do estágio, automaticamente a servidora voltará a cumprir jornada semanal de 40 horas.

Art. 3º Em razão da redução de jornada, poderá a Câmara Municipal, havendo necessidade, exigir da servidora o cumprimento eventual de jornada extraordinária sem o pagamento de horas extras.

Art. 4º Preserva-se a integralidade da remuneração recebida pela servidora.

Art. 5º Integra esta Portaria como Anexo a Declaração assinada pela Senhora Kátia Rivânia de Almeida, **Coordenadora da Creche Brincar e Aprender.**

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, cumpre-se.

Sala de Sessões, 11 de abril de 2014.

**GERCI ARMELINDO EVANGELISTA
PRESIDENTE**

***AV. ARTUR DA COSTA E SILVA, 70 - BELA VISTA DE MINAS – MG
CENTRO – CEP: 35.938-000 – TEL.: (31) 3853-1288 – FAX: 3853-1011***